

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 186<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 9<sup>a</sup>  
LEGISLATURA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022



PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**Ata da 85ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.** Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 85ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni D. Pariz – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Júlio que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da 84ª Sessão Ordinária, realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Mensagem do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei Executivo nº 55/2022, 56/2023 e 57/2022. **Apresentação da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022, apresentada pelo Servidor César.** **Pauta das Comissões:** **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 60/2022, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 53/2022, para alterar a Lei Municipal nº 110/1990 e dá outras providências. Parecer nº 61/2022, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 54/2022, para efetuar doação de área de terras, referente à fração ideal de terras com 2.249,80<sup>2</sup> (dois mil duzentos e quarenta e nove metros quadrados com oitenta centímetros quadrados), dentro da área maior da matrícula nº 18.373, do livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Cai/RS, a Empresa Poliana Calçados LTDA, CNPJ nº 09.240.889/0001-59 e dá outras providências. Parecer nº 62/2022, referente ao Projeto de Lei nº 55/2022, buscando autorização legislativa para contratação emergencial de excepcional interesse público de 04 (quatro) motoristas e dá outras providências. Parecer nº 63/2022, referente ao Projeto de Lei nº 56/2022, buscando autorização legislativa para contratação emergencial de excepcional interesse público de 04 (quatro) vigilantes e dá outras providências. Parecer nº 64/2022, referente ao Projeto de Lei nº 57/2022, buscando autorização legislativa para contratação temporária de excepcional interesse público de 03 (três) professores de educação infantil e séries iniciais. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:** Parecer nº 12/2022, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 53/2022, para alterar a Lei Municipal nº 110/1990 e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 34/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 34/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 55/2022, com parecer da comissão de justiça e redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 55/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 35/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 35/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 56/2022, com parecer da comissão de justiça e redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 56/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 36/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 36/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 57/2022, com parecer da comissão de justiça e redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº

